



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

PORTARIA Nº 019 de 14 de fevereiro de 2022.

“Designa servidores municipais, para atuarem no Projeto Jovens Mineiros Sustentáveis.”

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes- Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea “c”, inciso II, Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o EDITAL Nº 02/2021 da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD) em seus itens 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5, os quais atribuem ao Poder Público Municipal a nomeação de Gestores, Escolas e Professores para atuarem no Projeto Jovens Mineiros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para atuarem como os gestores do Projeto Jovens Mineiros Sustentáveis:

- I- Leticia de Acântara Moreira (Titular);
- II- João Paulo Bueno (Suplente).

Art. 2º Nomear a seguinte instituição da rede ensino municipal para participar do Projeto Jovens Mineiros Sustentáveis:

- I- Centro Educacional Municipal Américo Bonamichi (CEMAB).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

Art. 3º Nomear as seguintes séries de ensino e respectivas professoras para que o Projeto Jovens Mineiros Sustentáveis seja executado:

- I- 5º ano do Ensino Fundamental, turma A, Professora Eliana Aparecida Cezar Moraes;
- II- 5º ano do Ensino Fundamental, turma B, Professora Vera Lucia Machado Alves;
- III- 5º ano do Ensino Fundamental, turma C, Professora Adriana Aparecida Gois;
- IV- 5º ano do Ensino Fundamental, turma D, Professora Maria Lucia Adami Teles.

Art. 4º Os gestores nomeados serão responsáveis por realizar as tratativas necessárias junto à SEMAD, coordenar os educadores participantes e fornecer todas as informações, dados e documentos solicitados por ela, para fins de monitoramento e avaliação do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 14 de fevereiro de 2022

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal